

---

*Do itálico berço à nova pátria brasileira:  
o semeador e o cultivo da terra*

*From the italian cradle to the new brazilian motherland:  
the sower and the culture of the soil*

Daysi Lange\*  
Luiza Horn Iotti\*\*

---

**Resumo:** O artigo, a partir de pesquisa em processos judiciais do acervo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (Apers), propõe uma nova abordagem do painel *Do itálico berço à nova pátria brasileira*, do artista Aldo Locatelli, procurando identificar as diferentes relações sociais e econômicas estabelecidas entre os imigrantes da Região de Colonização Italiana (RCI) do Rio Grande do Sul e os grupos locais. A leitura da documentação permite extrapolar algumas visões presentes na construção da memória coletiva dessa região, quando aponta à diversidade de trajetórias de personagens que até então passaram despercebidos ou anônimos pelos modelos macrosociais de análise.

**Palavras-chave:** Terra; imigração italiana; identidade; memória.

**Abstract:** The article, starting from the research of legal documents in the Public Archive of the State of Rio Grande do Sul (Apers) creates a new approach to the panel *Do itálico berço à nova pátria brasileira* by the artist Aldo Locatelli trying to identify the different social and economical relationships established among the italian immigrants in the Region of Italian Colonization (RCI) of the state of Rio Grande do Sul and the local groups. The reading of these documents allows us to overcome some visions present in the construction of the collective memory of the RCI when it points to the diversity of paths of this characters that so far have been unnoticed or anonymous to the paradigms of macrosocial analysis.

**Keywords:** Soil; italian immigration; identity; memory.

---

\* Doutora em Comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). Professora na Universidade de Caxias do Sul (UCS). *E-mail:* dlalbech@ucs.br

\*\* Mestre. Doutora em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professora no Centro de Ciências Humanas da Universidade de Caxias do Sul. *E-mail:* lhotti@ucs.br



No painel *Do itálico berço à nova pátria brasileira*, o artista Aldo Locatelli procurou expressar, em 1954, o desenvolvimento econômico da cidade de Caxias do Sul, advindo com a imigração italiana. A obra foi encomendada para a inauguração do Pavilhão de Exposições, atual Centro Administrativo Municipal, em comemoração à Festa Nacional da Uva. O painel é composto por oito quadros inter-relacionados, que reforçam o valor do trabalho como elemento cultural e, principalmente, a construção da riqueza da região. Segundo Brambatti (2003, p. 71), o artista “soube retratar a passagem de uma economia agrária para uma economia industrial”, sobretudo quando os valores do trabalho e da determinação surgem como representações das marcas intrínsecas da etnia italiana, que foram perpetuadas e eternizadas nas práticas de seus descendentes.

Entre os oito quadros que compõem o painel, deter-nos-emos na representação de *O Semeador*, ora intitulado, na presente obra: *O cultivo da terra*. De acordo com Brambatti, *O Semeador* alude à chegada do imigrante que recebe o lote e inicia o preparo do solo para plantar, na qual identificamos

o arado, a junta de bois de canga, o plantio e a colheita do trigo. Em segundo plano, a meda de pasto, para dar aos animais no inverno. O quadro apresenta uma interpretação singular do trabalho no campo. As figuras são pessoas simples, com corpos magros, rudes e traços fortes. O colono está determinado a transformar a terra e plantar. O destaque da cena está com *o semeador*. O cenário é o mato, ao fundo, a lavração em segundo plano, e em primeiro plano, o semeador, soltando sementes em quantidade na terra. (2003, p. 85, grifo nosso).

Historicamente, a ameaça, a presença e a frequência da fome sempre rondaram as sociedades pré-industriais europeias, carentes também de outros bens de consumo, além da quantidade suficiente e regular de alimentos. Podemos inferir que, no imaginário social, se acreditou, por muito tempo, que a posição na escala social poderia ser mensurada pela quantidade de alimentos que um indivíduo contava para sua sobrevivência e bem-estar.

Os imigrantes da Região de Colonização Italiana (RCI) do Rio Grande do Sul, expostos às deficiências perpetuadas, foram inseridos em um território totalmente novo e esbarraram na presença de uma mentalidade em que o trabalho não constituía um valor social. A presença da escravidão no Brasil reforçava a ideia de que o trabalho estava destinado somente a

seres desprezíveis. Além disso, foram fixados em um espaço onde já havia leis e regras que deveriam ser respeitadas e uma natureza com imposições geográficas, costumes e hábitos totalmente originais. Entretanto, trouxeram em sua bagagem uma herança cultural que ajudou na leitura da realidade existente, proporcionando a construção de uma nova história, que envelheceu laços anteriores e formou novas trajetórias pessoais e coletivas. Segundo Iotti (2010, p. 239), “a colonização colonial constituiu um bem-pensado e bem-executado projeto [...] ligado ao branqueamento da raça e à ‘melhoria da qualidade’ dos habitantes dos territórios gaúcho e brasileiro”.

O grupo, muito antes de encontrar o paraíso terrestre, consciente das penúrias enfrentadas por seus antepassados no contexto europeu, deparou-se com interações sociais nem sempre muito harmoniosas e encararam os desafios de viver em um novo espaço formado de barreiras sociais permeadas pela constante exposição e/ou fragilidade em face da miséria, da fome, do abrigo e da proteção, bem como de uma infraestrutura de comunicação. No processo de adaptação à nova realidade, acreditaram que a sobrevivência do grupo dependeria da produção de alimentos e de um excedente para estabelecer um sistema de trocas que garantisse a conquista da independência econômica. Desse modo, é possível observar que a *real* liberdade e a construção da riqueza e/ou fartura da RCI geralmente são enaltecidas pela intermediação do valor do trabalho do imigrante.

Giron e Pozenato (2007, p. 143), ao tratarem das lembranças coletivas relacionadas à imigração italiana, a partir de 1875, em Caxias do Sul, afirmam que os italianos e “seus pósteros inventaram um passado através da criação de lembranças de um passado sem política, onde parece haver apenas fé e trabalho”.

A afirmação nos leva a refletir sobre os conceitos de verdade e realidade que se afastam do enunciado positivista de conhecimento da realidade sem mediações. Bertold Brecht afirmava que “não devemos partir das boas velhas coisas, e sim das más coisas novas” (apud GINZBURG, 2007, p. 19). A contraposição entre história e mito proporciona observar não apenas os efeitos da realidade que foram construídos, mas, principalmente, de que o nosso conhecimento do passado é incompleto, incerto e lacunar. Desse modo, podemos inferir que a história da imigração italiana e, conseqüentemente, a busca do *paese della cuccagna* articula-se com outras histórias.

A pesquisa no acervo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (Apers) permitiu identificar diferentes relações sociais, políticas e

econômicas entre os italianos e os grupos locais que extrapolam a visão reducionista espaciotemporal atribuída à RCI. A visão apolítica do italiano pode ser questionada quando encontramos, em 1872, João Baptista Martins, natural da Itália, residente em Vacaria, casado, 52 anos de idade que exercia a profissão de carpinteiro. João Baptista Martins, em março de 1873, enviou uma representação ao presidente da Província contra o subdelegado de Polícia do termo de Vacaria, o Major Miguel Joaquim de Camargo. Nela informava que havia sido “posto no tronco e que quando preso no quartel levou duas pranchadas de espadas por ordem do referido subdelegado”. Em defesa, o subdelegado argumentou que, em função do procedimento do italiano, dentro e fora da Igreja, durante a realização da missa do dia 1º de janeiro de 1873, proferida pelo Padre Manoel Ayres, teve que prendê-lo por se encontrar armado e, ao fazer insistente resistência, decidiu colocá-lo “em tronco de laço como se costuma praticar com os presos por não oferecer a menor segurança a casa que ali serve de cadeia e pela falta de guardas”.

O subdelegado Camargo relatou, também, ao presidente da Província, as palavras insultantes dirigidas pelo italiano ao Padre Manoel Ayres, a ele, no exercício da função de subdelegado, bem como as ameaças de morte que foram prometidas aos vários vacarienses que estavam presentes na missa. Na documentação, Martins é apresentado como desordeiro e provocador, e o subdelegado, como possuidor de um belo caráter e que, em Vacaria, seu nome era sem mancha e muito respeitado. Entretanto, em sua defesa, Martins explica que o seu cunhado, o Padre Bernardi, era o vigário de Vacaria, e que o padre Manoel Ayres celebrou uma missa solene sem licença por estar suspenso de suas atividades pelo Padre Bernardi. Relata que a realização da missa pelo Padre Manoel Ayres contou com o apoio do subdelegado, pois era estimado pelo povo pela sua fortuna e pelos favores que faz a algumas pessoas. O italiano destaca que, se o Major Camargo desse a ordem para degolá-lo, “ele teria sido degolado se caso fosse o dia de sua morte”. A leitura do processo-crime contesta a visão apolítica e aponta às relações sociais depreciativas do elemento estrangeiro quando não se integrava às relações de prestígio e de poder da região.

Em 1887, identificamos o caso de Ricardo Correia Borges, que se apresentou como morador e criador em Vacaria. Borges alegou ao juiz que uma mula de sua propriedade, há dois anos, havia sido extraviada em viagem no Campo dos Bugres (Colônia Caxias), e que, passado esse tempo, fora encontrado em poder do italiano Vacchio Santo. Borges relata que a mula lhe pertencia, pois havia comprado de João Mariano dos Reis. Ao ser ouvido,

Vacchi Santo destacou ser natural da Itália, ter 20 anos de idade, ser solteiro, exercer a profissão de jornalista, residir na Colônia Caxias e que sabia ler e escrever. Explicou que obteve a mula há mais de dois anos na Colônia Caxias através da troca que fez por outra e um saco de farinha de trigo. Esclareceu, também, que esse fato se deu na casa de negócio de Margarida de tal, conhecida vulgarmente por Birinda, onde lhe foi feita a proposta de troca por um tropeiro que ali se encontrava. Ao ouvir as partes, o juiz decidiu que a mula fosse entregue ao verdadeiro proprietário, Ricardo Correia Borges, e que o valor estipulado do prejuízo era de um conto de réis.

A leitura da sentença do processo-crime chama a atenção para a presença de relações sociais não harmoniosas entre os italianos e os elementos locais, pois Vacchi Santo foi prejudicado pela troca feita com o tropeiro. Geralmente, a função de tropeiro é enaltecida pela historiografia tradicional pela sua participação econômica na compra e venda de tropas de gado, de éguas e de mulas. Entretanto, em nenhum momento, ao longo do processo, foi levado em consideração o prejuízo econômico do jovem italiano que entregou outra mula e um saco de farinha de trigo que serviram de lucro às atividades ilícitas praticadas pelo tropeiro.

Identificou-se o italiano Francisco Baize que, em 1888, serviu de testemunha no processo-crime praticado por José Pereira da Roza que foi apresentado como casado, 20 anos de idade, com ofício de jornalista, morador em Vacaria e que não sabia ler nem escrever. José Pereira da Roza foi acusado de espancar Josefa Maria Borges com um arreador. Josefa apresentou-se como lavadeira, natural da província e moradora de Vacaria, 30 anos de idade, solteira, filha de Laurinda Maria Borges. Como testemunha, Francisco Baize revelou possuir 38 anos de idade, exercer a profissão de pedreiro, solteiro, morador em Vacaria, natural da Itália e que não sabia ler nem escrever. Referentemente à denúncia, afirmou que soube por várias pessoas que o réu José Pereira da Roza obrigou Josefa a satisfazer seus desejos e, como ela não aceitou, recebeu uma surra de arreador. Afirmou que era comum o acusado provocar desordens e brigas e que, apesar de ser domador e possuir uma roça, o réu, na maior parte do tempo, vivia vagando.

Outros italianos também serviram de testemunhas no processo movido por Manoel de Lima Pereira ao crime de destruição e dano a uma invernoada construída em sua propriedade, supostamente praticada por seu irmão, Victorino Carvalho de Lima. Em defesa, Victorino Carvalho de Lima destacou que estava no Campo dos Bugres no dia do suposto crime. Como

testemunha do acusador, Beavi Luigi declarou ter 25 anos de idade, ser casado, negociante, morador na Colônia Caxias, mas com negócios em Vacaria. Declarou que foi ao campo arrombado por ter ali animais seus e por cuidar de alguns do ofendido, quando, na ocasião, Victorino o ofendeu e ameaçou com um arreador de cabo de ferro. O acusado, ante o testemunho de Luigi, afirmou que o italiano era compadre do seu irmão Manoel o que tornava suas declarações duvidosas. Outra testemunha, em defesa de Manoel foi Bearzi Jacob (assinou como Giacomno Jacob), que disse ter 22 anos de idade, ser solteiro, jornalista, natural da Itália e morador em Nova Trento. Afirmou que ouvira falar sobre a promessa de arrombamento nos campos do queixoso. Victorino, em sua defesa, também declarou que o testemunho de Bearzi Jacob era suspeito por ele estar na casa do queixoso vivendo de favor e que nunca reportou tropas da internada.

O processo-crime acusou o alemão Augusto Neubauer, que se intitulava médico, e que, munido de uma pequena botica, estaria praticando extorsões com a venda de remédios falsos no Município de Vacaria, em 1888, quando enfrentou problemas com a epidemia de varíola. No processo, no depoimento, Luiz Miguelli disse ter a idade de 37 anos e ser negociante, solteiro, morador em Vacaria, natural da Itália e que sabia ler e escrever. Relatou que tinha contrato com o médico por ter uma enfermidade e, se caso ficasse curado, ficou de dar-lhe 50 mil-réis. Afirmou também que o médico fez contratos com Candido da Silva Motta por 500 mil-réis e com Francisco Ferreira Borges por 150 mil-réis, mas que ambos faleceram de varíola, não tendo conhecimento se houve o pagamento dos valores contratados.

Em novembro de 1898, a ocorrência policial envolveu o italiano Constante Ferrarizi, que fugiu da guarda da prisão e que, na ocasião de sua recaptura, travou luta com Theodoro Ribeiro da Luz, na qual ambos saíram feridos. Segundo o exame de qualificação, Constante Ferrarizi declarou ter 39 anos de idade e ser casado, natural do Reino da Itália e exercer a profissão de moinheiro. Afirmou que estava preso por ordem de autoridade policial, mas reconhecia que não havia praticado nenhum crime. Entretanto, o delegado de Polícia explicou que Ferrarizi fora preso por ter praticado ofensa à sua mulher. Disse que, na tentativa de fuga, Ferrarizi pediu a um dos guardas que fosse à venda de Zanella buscar algo de que precisava e, quando ele ficou sozinho com o paisano Theodoro Ribeiro da Luz, ofereceu-lhe 10 mil-réis para deixá-lo ir para casa. O referido paisano ao não aceitar a oferta fez com que Ferrarizi entendesse que, de repente, poderia sair correndo e voltar para casa.

Ferrarizi, após ser capturado, foi questionado acerca da ação criminosa praticada ao paisano Theodoro quando declarou que, antes de sair correndo, deu um grito para Theodoro não o matar, mas após correr uma distância de mais ou menos setenta metros, foi alcançado pelo paisano, momento em que foi travado um conflito entre os dois. Também lhe foi perguntado se ele tinha consciência do motivo de sua prisão, pois, de acordo com seu irmão Euzébio Ferrarizi, a prisão era apenas para responder ao que havia acontecido com sua mulher. O réu respondeu que queria ir aquela noite para casa e declarou que não sabia o que lhe deu na cabeça ao tentar fugir e ferir o paisano. Ao ser perguntado se ele pensava em matar a sua mulher, respondeu que também não sabia. Entretanto, após exame de corpo de delito no paisano Theodoro Ribeiro da Luz, o promotor abriu denúncia contra o italiano em junho de 1898, mas, em dezembro, foi encontrado morto, e o processo foi arquivado.

Em 1898, o promotor de Justiça também fez a denúncia de cinco italianos moradores em Antônio Prado: Carlos Rotta, Ângelo Lyra, Giuseppe Deluchi, Luigi Igarbi e Domenico Donida. O promotor, na denúncia, explicou que Theophilo Peres da Silva Netto estava em companhia de dois oficiais de Justiça, Ronaldo de tal e Santos Pinto, bebendo vinho no hotel *Stella d'Italia* e que, quando discutiram sobre política, Theophilo aproveitou a situação e narrou que pertencera às forças revolucionárias de Cima da Serra. Diante da declaração, criou-se um sério conflito, pois Theophilo foi posto para a rua do hotel, e o mesmo começou a provocar e a atirar pedras para dentro do estabelecimento, chegando a quebrar algumas garrafas e copos e, em consequência, ele foi, pelos cinco italianos denunciados, barbaramente espancado e apedrejado na cabeça e rosto, ficando, ofendido, inabilitado para o trabalho por mais de trinta dias.

A leitura do processo identifica que o hotel *Stella d'Italia* era de propriedade do italiano Giovanni Teorgolino. No auto de perguntas realizadas a Theophilo, revelou ter 29 anos de idade e ser solteiro, criador, natural e residente em São Francisco de Paula dos Campos de Cima da Serra e que sabia ler e escrever. Afirmou que estava bebendo vinho do Porto com os oficiais quando, de repente, levou uma pancada nas costas, e que foi levado para a rua e apedrejado por muitos italianos, mas que não conhecia nenhum deles por não residir no local e ter apenas negócios na Colônia Caxias. De acordo com as declarações dos denunciados, Giuseppe Deluchi relatou ter 34 anos de idade e ser italiano, casado, residente em Antônio Prado com a profissão de sapateiro. Declarou que não participou

do conflito, pois, na hora do ocorrido, estava em casa. Luigi Igarbi com 33 anos de idade disse ser casado, italiano e negociante e que, na hora do conflito, também estava em sua casa que ficava ao lado do hotel. Entre as testemunhas do processo, foram ouvidos José Miguel Rad que disse ser solteiro, ter 29 anos de idade, ser negociante, árabe, residente em Antônio Prado e que não sabia ler nem escrever. Afirmou que viu o denunciante ferido e caído no chão e que o ajudou a subir no cavalo, pois estava muito embriagado. Giuseppe Dotti com 35 anos de idade, casado, negociante, italiano, residente em Antônio Prato afirmou que ouviu dizer que Carlos Rotta teve participação no conflito, mas que o italiano Igarbi não esteve envolvido. Giovanni Grazziotin, 19 anos de idade, solteiro, negociante, italiano, residente em Antônio Prado declarou que sua casa de negócio ficava em frente do hotel e que viu apenas Carlos Rotta dar umas bofetadas no queixoso.

Mangieri Pasqual com 59 anos de idade, negociante, italiano, residente em Antônio Prado relatou que viu uma aglomeração na frente do hotel e que o queixoso estava ensanguentado e embriagado. Afirmou também que os italianos denunciados no processo não participaram da agressão a Theophilo Peres da Silva Netto. Florêncio José da Silva com 26 anos de idade disse ser casado, natural do Estado do Paraná, empregado público e residente em Antônio Prado. Revelou que observou uma aglomeração na frente do hotel, e que o denunciante destratou todos que passavam, jogou pedras para dentro do hotel e que estava muito embriagado, a ponto de não conseguir montar no cavalo. Declarou, também, que viu Carlos Rotta com uma pedra na mão e Angelo Lyra com um relho, mas que eles não agrediram o queixoso.

Em janeiro de 1899, os denunciados Angelo Lyra, Giuseppe Deluchi e Luigi Igarbi foram novamente interrogados à revelia de Carlos Rotta e Domenico Donida quando novamente reafirmaram a sua inocência. Na ocasião, Angelo Lyra, ao ser interrogado declarou ter 56 anos de idade e ser casado, natural da Itália, residente em Antônio Prado e exercer a profissão de pedreiro quando afirmou não ter participado da agressão a Theofilo e que conhecia todos os denunciados e testemunhas apresentados no processo. Em 1922, o processo prescreveu, pois houve, segundo o promotor, demora nos procedimentos exigidos por lei.

Em 1896, a inventariante Bernardina Jacintha Ferreira aponta às despesas efetuadas com o enterro do marido, o finado Coronel Luiz Jacintho Ferreira, no estabelecimento de Germano Parolini, em Caxias do Sul. O dono do

estabelecimento recebeu uma espada e um arreio, na época, avaliados em 130 contos de réis como parte do pagamento pela compra de meias pretas, queijo, sabão, tecidos e miudezas (merinó, chita, sotineta, linha, caixinha de agulha, tecido de algodão, botões preto e coco, barbatana, grampos, mettín preto e pardo e tela grossa) arroz, banha, sal, vinho, goiabada, café moído de primeira qualidade, açúcar e castiçais de vidro. A viúva também apresentou os valores referentes ao aluguel de uma casa em Caxias do Sul, de propriedade de Antonio Felix Laner, além dos gastos com a lavagem da casa, um colchão de lã e uma cama de vento. Bernardina Jacintha Ferreira, para ser conduzida de Caxias do Sul a Gravatahy, desembolsou a quantia de 301 mil-réis (incluindo a condução e o frete). O transporte foi realizado por Giuseppe Lucani como também teve despesas com a estadia, em dois hotéis, para todos os integrantes da comitiva, um peão e uma criada, que foram contratados em Caxias do Sul.

E, finalmente, o caso do italiano Clemente Pucci, que dirigiu um ofício ao juiz de Órfãos de Vacaria, em 1900. No ofício, Pucci dizia ser residente em Campo Velho, Município de Lages, Santa Catarina, natural da Itália e casado com Francisca Borges do Amaral. Explicou ao juiz de órfãos que entregou seu filho de nome Manoel, menor impúbere, a Ricarda Maria dos Santos, para que cuidasse de sua criação. Entretanto, por achar-se o dito menor com idade de 10 anos, o suplicante desejava trazê-lo para sua companhia, acusando que a referida Ricarda recusava-se a entregar a criança. O italiano apresentou a certidão de batismo que comprovava a legítima paternidade do menor. Ricarda, a princípio, recusou-se a devolver amigavelmente a criança, mas, pressionada pela Justiça, teve que mudar de atitude.

Desse modo, a trajetória cotidiana de elementos pessoais identifica a presença do italiano nos Campos de Cima da Serra anteriormente às primeiras levas que seriam instaladas nos lotes de Conde d'Eu e Dona Isabel, ajudando a ampliar também a visão historiográfica que tende a localizá-lo nessa região apenas no fim do século XIX.

Podemos observar que o enaltecimento de determinados valores como exclusivos da RCI, como, por exemplo, de um passado sem política, da importância da religião e do trabalho são adequados à construção da memória coletiva.

A documentação oferece a trajetória de personagens que até então passaram despercebidos ou anônimos pelos modelos macrosociais de análise. Conectando essas trajetórias a contextos mais amplos, é possível observar

que a busca pela sobrevivência e, conseqüentemente, a conquista de riqueza produziram deslocamentos e a fixação em outros espaços que extrapolam a RCI através de atividades não somente relacionadas à produção agrícola. Em meio à presença da escravidão, o imigrante italiano atuou como pedreiro, moinheiro, sapateiro, carpinteiro, jornaleiro, entre outras profissões.

A leitura da documentação acenou à possibilidade de construir uma nova abordagem à historiografia da RCI e, principalmente, ao cultivo da terra a partir da constituição de uma visão mais ampla das diversas experiências que, em geral, não são abordadas pela historiografia tradicional.

A leitura dos processos revela que a mobilidade social não foi apenas geográfica, mas também de disposição da hierarquia social, da classe e do poder quando reconhecemos que alguns italianos, ao alcançar a diversificação da produção agrícola, conseguiram investir em atividades do comércio e/ou se tornaram negociantes, criadores e proprietários de animais. Também aproximou dos sistemas de desigualdade, principalmente, ao se notar o valor atribuído à família como elemento identitário da economia regional, pois, no âmbito privado, foi possível identificar a violência contra a mulher, além da presença de desuniões, separações e conflitos.

Nesse sentido, na procura de compreender e não mais reconstruir o passado, destaca-se a abordagem das teorias pós-modernas e pós-estruturalistas, que privilegiam uma perspectiva complexa, multiforme e resistente às definições e categorizações simplistas, reducionistas e funcionalistas. As novas perspectivas teóricas respaldam o exame do pensamento totalizante na direção da edificação de uma compreensão a partir do mundo ou daquilo que entendemos como mundo. Elas devotam críticas às grandes narrativas-mestras, afirmando a importância das culturas minoritárias como forma específica de produção cultural, bem como levantam novas questões sobre o terreno da cultura, como campo de dominação e de contestação, em que a cultura pode ser lida textualmente, à maneira de uma linguagem socialmente construída.

Na procura de compreensão da história regional, a documentação questiona a visão totalizante que é reforçada no painel de Locatelli quando localiza o imigrante no trabalho singular do campo – o arado, a junta de bois de canga, o plantio e a colheita do trigo. Por meio da reinterpretação do passado, é possível rediscutir os conceitos de tempo e memória e elaborar uma abordagem mais complexa através do estudo das relações entre memória e esquecimento como espaços de análise da cultura, da identidade, do conhecimento/saber e do poder. O estudo dessas relações significa abdicar

da noção de linearidade temporal pela simultaneidade, tornando presente a necessidade de uma constante reconceituação das ordens discursivas referentes ao passado, revelando as contradições que ajudam a questionar a índole pacífica e ordeira, pois a cultura é entendida como um campo de produção de significados, em que diferentes grupos sociais, situados em posições diferenciadas de poder, lutam pela imposição de seus significados à sociedade mais ampla.

## Notas

---

APERS. I civil crime. N. 932. M. 27/264. E. 128. A. 1870-1877.

APERS. I civil crime. N. 1.198. M. 25, E. 119, A. 1887.

APERS. I civil crime. N. 1.086. M. 30. E. 120. A. 1888.

APERS. I civil crime. N. 1.087(A). M. 30. E. 120. A.1888.

APERS. I civil crime. N. 1.211. M. 33. E. 120. A. 1898.

APERS. I civil crime. N. 1.212. M. 33. E. 120. A. 1898.

APERS. I civil crime. N. 1.209. M. 33. E. 120. A. 1898.

APERS. Inventários de órfãos e ausentes. N. 416. M. 11. E. 119. A. 1896.

APERS. I civil crime. N. 1.260. M. 25, E. 119. A. 1900.

## Referências

---

- ALBECHE, Daysi Lange; GULLO, Maria Carolina R. Perfil socioeconômico dos municípios dos Campos de Cima da Serra. In: BUTZKE, Alindo; DALLA ROSA, Mardióli. *Queimada dos campos: o homem e o campo, a natureza, o fogo e a lei*. Caxias do Sul: EducS, 2011.
- BRAMBATTI, Luiz. *Locatelli em Caxias*. Porto Alegre: Metrópole, 2003.
- BRAMBATTI, Luiz. *Locatelli no Brasil*. Caxias do Sul: Belas Letras, 2008.
- DE BONI, Luis A. *A Itália e o Rio Grande do Sul: IV Relatório de Autoridades Italianas Sobre A Colonização em Terras Gaúchas*. Porto Alegre: EST; Caxias do Sul: EducS, 1983.
- DE BONI, Luis A. *Bento Gonçalves era assim*. Porto Alegre: EST, 1985.
- GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.
- IOTTI, Luíza H. *Imigração e poder: a palavra oficial sobre os imigrantes italianos no Rio Grande do Sul (1875-1914)*. 2. ed. Caxias do Sul: EducS, 2010.
- POZENATO, Kenia Maria Menegotto; GIRON, Loraine Slomp. Identidade: cultura e memória. *Revista Métis: História & Cultura*, Caxias do Sul: EducS, v. 6, n. 12, p. 137-151, jul./dez. 2007.